

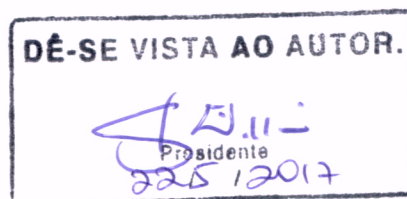
SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, de abril de 2017.

Senhor Gustavo Martinelli, Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí – SP,

Em atenção ao Of. PR/DL 21/2017, de Vossa Excelência, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo que a referida manifestação foi encaminhada à Comissão Mista da Medida Provisória nº 759, de 2016, que *“Dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária e sobre a regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal, institui mecanismos para aprimorar a eficiência dos procedimentos de alienação de imóveis da União, e dá outras providências.”*, que se encontra atualmente naquele órgão.

Atenciosamente,




Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa